



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062  
- www.sema.ac.gov.br

**Nota Técnica nº 16/2026/SEMA - DERHQA**

**PROCESSO Nº 0820.013305.00008/2025-51**

**INTERESSADO: @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO\_MAIUSCULAS@**

**FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**  
**HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES – INTELIGÊNCIA AMBIENTAL E HIDROCLIMÁTICA**  
**LTDA**

Concorrência Eletrônica nº 126/2025

Objeto: Atualização, Revisão e Complementação do PLERH-AC (2025–2040)

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a avaliação técnica da proposta apresentada pela empresa Hidrológica Research Associates – Inteligência Ambiental e Hidroclimática Ltda., no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 126/2025, destinada à contratação de consultoria especializada para atualização, revisão e complementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Acre – PLERH-AC.

A análise foi realizada em estrita observância aos critérios do Termo de Referência, com fundamento nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, considerando o conteúdo técnico da proposta e a comprovação documental apresentada para os quesitos de experiência da empresa e da equipe-chave. A avaliação foi conduzida de forma padronizada e isonômica, mediante aplicação dos critérios previstos no Termo de Referência, observando-se os princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da comparabilidade entre as propostas.

## 2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi estruturada em três quesitos, conforme definido no Termo de Referência:

- Quesito A – Proposta Técnica (até 30 pontos);
- Quesito B – Experiência da Empresa (até 20 pontos);
- Quesito C – Experiência e Qualificação da Equipe Técnica (até 50 pontos).

A atribuição das notas observou aderência ao objeto da contratação, comprovação documental por atestados e CATs, limites máximos de pontuação por item e padronização de critérios entre as proponentes, sem utilização de critérios subjetivos não previstos no TDR.

## 3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Quesito	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Quesito A – Proposta Técnica	30,00	22,00

Quesito B – Experiência da Empresa	20,00	18,00
Quesito C – Experiência e Qualificação da Equipe Técnica	50,00	33,50
<b>TOTAL</b>	100,00	73,50

## 1. QUESITO A – PROPOSTA TÉCNICA

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Conhecimento do Problema	10,00	7,00
Plano de Trabalho	8,00	6,50
Metodologia	12,00	8,50
<b>TOTAL QUESITO A</b>	30,00	22,00

A proposta técnica apresenta estrutura lógica de execução, com fluxograma, distribuição de responsabilidades, marcos de controle, integração entre diagnóstico, prognóstico, cenários, plano de ação e mecanismos de monitoramento. Também contempla elementos relevantes do contexto acreano, como variabilidade hidrológica, mudanças climáticas, riscos de eventos críticos, participação social e interação com as instâncias estaduais de gestão.

No Conhecimento do Problema, embora a empresa demonstre compreensão do objeto e das especificidades institucionais e territoriais do Acre, o desenvolvimento analítico inicial não atinge o mesmo nível de profundidade territorial e de problematização crítica observado em propostas mais maduras, razão pela qual se atribui 7,00/10.

No Plano de Trabalho, a proposta atende aos requisitos essenciais do TDR, apresentando coerência entre produtos, etapas e responsabilidades. Ainda assim, a adaptação ao contexto local pode ser considerada satisfatória, mas não plena, justificando a pontuação de 6,50/8.

Na Metodologia, a proposta contempla integração de dados, produtos cartográficos, abordagem participativa transversal, estrutura de prognóstico, cenários e monitoramento. A redução em relação à pontuação máxima decorre de menor densidade metodológica em ferramentas e protocolos analíticos específicos por UGRH, resultando em 8,50/12.

## 2. QUESITO B – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Elaboração de Planos de Recursos Hídricos	10,00	10,00
Estudos na área de Recursos Hídricos	5,00	4,00
Planos setoriais relacionados à área de Recursos Hídricos ou Saneamento	5,00	4,00
<b>TOTAL QUESITO B</b>	20,00	18,00

A experiência da proponente foi avaliada a partir dos atestados técnicos e CATs apresentados, considerando a aderência ao objeto da contratação e os limites de pontuação definidos no Termo de Referência.

Para o item de Elaboração de Planos de Recursos Hídricos, foram identificados atestados com aderência direta ao objeto, com destaque para atividades de coordenação de plano de recursos hídricos contendo diagnóstico, enquadramento, prognóstico, balanço hídrico, metas, programas e mobilização social, o que sustenta a pontuação máxima de 10,00.

No item Estudos na área de Recursos Hídricos, os documentos comprovam experiência relevante em modelagem hidrológica e hidrodinâmica, delimitação de áreas de inundação, balanço hídrico, avaliação climática, macrodrenagem e estudos técnico-socioambientais. Contudo, parte desses estudos possui aplicação temática específica e não se confunde integralmente com elaboração de plano de recursos hídricos, razão da pontuação de 4,00/5,00.

No item Planos setoriais relacionados à área de recursos hídricos ou saneamento, a experiência comprovada evidencia interface consistente com drenagem pluvial, macrodrenagem, saneamento e instrumentos correlatos. Ainda assim, tais documentos não abrangem integralmente os elementos estruturantes de um plano estadual de recursos hídricos, justificando a pontuação de 4,00/5,00.

### 3. QUESITO C – EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica apresentada atende à composição mínima exigida pelo TDR. A pontuação foi atribuída com base na titulação acadêmica e na comprovação da experiência profissional por atestados e CATs aderentes às funções indicadas, observados os limites máximos por item.

<b>Profissional</b>	<b>Função</b>	<b>Titulação</b>	<b>Pontuação atestado</b>	<b>Quantidade de atestado</b>	<b>Total</b>
Victor Luis Padilha	Coordenador Geral	1,25	2,0	3	<b>7,25</b>
Karine Cristine Teixeira Xavier	Especialista em Hidrologia	1,25	0,8	4	<b>4,45</b>
Ailton João Gonçalves Moreira	Especialista em Qualidade de Águas e Enquadramento	0,60	0,8	5	<b>4,60</b>
Leandro Pinheiro Andrade	Especialista em Infraestrutura e Saneamento	0	0,8	5	<b>4,00</b>
Eder Alexandre Schatz	Especialista em Geoprocessamento	1,25	0,8	4	<b>4,45</b>
José Carlos Virtuoso	Especialista em Comunicação e Mobilização Social	1,25	0,8	3	<b>3,65</b>
Jairo Marchesan	Especialista em Programas, Orçamentos e Custos	1,25	0,8	1	<b>2,25</b>
Rubens Gomes Dias Campos	Especialista em Planejamento e Cenarização	1,25	0,8	2	<b>2,85</b>
<b>Total</b>					<b>33,50</b>

No Quesito C, a pontuação da equipe foi atribuída, considerando apenas atestados diretamente aderentes às atribuições exigidas para cada função. Experiências correlatas, como estudos hidráulicos isolados, drenagem, mineração, apoio institucional genérico ou produção acadêmica sem vínculo funcional direto ao objeto, não foram automaticamente aproveitadas para fins de pontuação máxima.

A maior pontuação concentrou-se na coordenação geral, em razão da comprovação direta de atuação em plano de recursos hídricos e em atividades centrais do objeto. As reduções observadas nos demais

perfis decorrem do menor quantitativo de atestados diretamente aderentes às funções específicas previstas no TDR.

#### 4. CONCLUSÃO

À luz das propostas apresentadas e do Termo de Referência, conclui-se que a empresa Hidrológica Research Associates – Inteligência Ambiental e Hidroclimática Ltda. apresentou proposta tecnicamente admissível, com estrutura de execução coerente, experiência empresarial relevante e equipe técnica compatível com o objeto da contratação, embora com limitações de maior profundidade analítica no Quesito A e de aderência direta integral em parte da documentação de experiência considerada no Quesito C.

A avaliação observou os critérios objetivos previstos no Termo de Referência, considerando a aderência da proposta ao objeto da contratação, a consistência metodológica apresentada e a comprovação documental válida para fins de experiência técnico-operacional e qualificação da equipe técnica.

Dessa forma, a proposta obteve 22,00 pontos no Quesito A, 18,00 pontos no Quesito B e 33,50 pontos no Quesito C, totalizando 73,50 pontos.

Rio Branco Ac

12 de Maio de 2026

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre  
**Presidente da Comissão**  
Portaria Sema nº 57, de 24 de março de 2026

Mavi de Souza Migueis  
**Comissão de Análise Técnica**  
Portaria Sema nº 57, de 24 de março de 2026

Marysson Maia da Silveira  
**Comissão de Análise Técnica**  
Portaria Sema nº 57, de 24 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA ZABALA DE ALMEIDA NOBRE, Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental**, em 15/05/2026, às 00:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAVI DE SOUZA MIGUEIS, Chefe de Divisão**, em 16/05/2026, às 14:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020841140** e o código CRC **C193E9CE**.